



Prefeitura Municipal de Colina

Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: rh@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 364, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 325, de 31 de Janeiro de 2025;

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar n.º 325/2025, o Senhor TADEU PAROLA MORGADO - portador do Registro Geral n.º 53.451.367-0 SSP/SP, para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O servidor ora nomeado no caput do artigo anterior fará jus ao enquadramento salarial previsto para o valor definido no Anexo I da referida Lei Complementar n.º 325/2025.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Fevereiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário



Prefeitura Municipal de Colina

Departamento de Recursos Humanos

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo

Fone: (17) 3341-9446 / site: www.colina.sp.gov.br / e-mail: rh@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA Nº 364, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo